



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ATA Nº 51/2019 - CPGSTRICTO (11.45.28.02)

Nº do Protocolo: 23088.011640/2019-46

Itajubá-MG, 10 de junho de 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na Sala PMAT do IMC, reuniu-se a Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UNIFEI para apreciar as seguintes pautas: **1) Criação da disciplina Estudo Orientado II; 2) Aprovação das disciplinas a serem oferecidas no segundo semestre de 2019 e os respectivos docentes; 3) Aprovação dos planos de trabalho dos alunos que entraram no primeiro semestre de 2019; 4) Permissão para ex-bolsistas do PMAT concorrerem a bolsas no processo seletivo 2019.2** (Item de pauta incluído na presente reunião). Estavam presentes os(as) docentes: Jacson Simsen (Coordenador do PMAT e Presidente da Assembleia), Antônio Carlos Fernandes, Denis de Carvalho Braga, Fábio Scalco Dias, Juan Valentin Mendoza Mogollon, Leandro Gustavo Gomes, Lucas Ruiz dos Santos, Luís Fernando de Osório Mello, Maicon Sônego, Mariza Stefanello Simsen, Rick Antônio Rischter e a representante discente, Luana de Carvalho Maciel. **Ausências justificadas:** Fernando Pereira Micena. **Faltas:** Claudemir Pinheiro de Oliveira. **Pequeno Expediente:** O presidente da Assembleia iniciou a reunião com os seguintes informes: abertura do edital de ingresso no PMAT para o semestre 2019.2, com a previsão da disponibilidade de 5 (cinco) bolsas; aprovação na Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da norma que regulamenta a concessão de bolsas na pós-graduação da UNIFEI, a qual não explicita a possibilidade do discente regular do programa, ex-bolsista, que tenha perdido bolsa por motivo de reprovação no PMAT, concorrer a bolsas novamente em processos seletivos posteriores. Dada sua importância, resolveu-se pela discussão do último informe como item de pauta na presente reunião, por sugestão do prof. Leandro Gustavo Gomes. Em seguida, o coordenador comentou sobre as defesas agendadas e solicitações de prorrogação de prazo concedidas no presente semestre. Finalizando o pequeno expediente, o prof. Luís Fernando apresentou dados acerca da produção científica do PMAT; explicou como foi feito o levantamento, a diferença encontrada entre a expectativa e a realidade das produções no programa, considerando o período de avaliação anterior e o atual, enfatizando que os resultados são inferiores ao esperado. **Grande Expediente:** **1) Criação da disciplina Estudo Orientado II:** O presidente da Assembleia apresentou a proposta de criação da disciplina Estudo Orientado II, a ser oferecida no semestre 2019.2, com a carga horária de 30 (trinta) horas, equivalente ao total de 2 (dois) créditos. Justificou sua proposição alegando a migração da grade curricular do PMAT, através da qual disciplinas foram alteradas. O coordenador explicou que a idéia seria que os discentes enquadrados na grade atual deveriam se matricular em EDO e Estudo Orientado II para obter um total de 6 (seis) créditos, o que equivaleria à quantidade de créditos da disciplina EDO da grade anterior. Discutiu-se também a necessidade de pré-requisito para a nova disciplina, a qual foi considerada desnecessária. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **2) Aprovação das disciplinas a serem oferecidas no**

segundo semestre de 2019 e os respectivos docentes: Para o semestre 2019.2, o coordenador sugeriu a oferta das seguintes disciplinas e respectivos docentes: EDO I - Prof. Luís Fernando; Estudo Orientado II - prof. Luís Fernando; Medida e Integração - prof.^a Mariza Simsen; Álgebra - prof. Rick Rischter; e Introdução às Variedades Diferenciáveis - prof. Leandro Gomes. Esclareceu que os horários poderão ser alterados posteriormente. Em regime de votação, a distribuição de disciplinas e docentes foi aprovada por unanimidade. **3) Aprovação dos planos de trabalho dos alunos que entraram no primeiro semestre de 2019:** Foram apresentados os Planos de Trabalho de Dissertação dos ingressantes no semestre 2019.1, com seus respectivos orientadores e coorientadores: Christian de Paula Camara (orientador: Luís Fernando de O. Mello), Carlos Alexandre da Silva dos Santos Vieira (orientador: Denis de Carvalho Braga), Rubem Castro Junqueira (orientador: Fábio Scalco Dias, coorientador: Luís Fernando de O. Mello), Thallyenne Pereira da Costa (orientador: Antonio Carlos Fernandes), Alice Jennefer da Silva (orientador: Claudemir Pinheiro de Oliveira), Ana Paula Caçado (orientador: Lucas Ruiz dos Santos, coorientador: Denis de Carvalho Braga), Gabriel Augusto de Souza Silva (orientador: Leandro Gustavo Gomes), Crystianne Lilian de Andrade (orientadora: Mariza Stefanello Simsen), Paloma Elisa de Souza (orientador: Jacson Simsen). Além disso, também foram expostos aos presentes os planos de trabalho do discente ingressante no semestre 2018.2, João Henrique Lírio da Silva (orientador: Antônio Carlos Fernandes), o qual havia sido aprovado Ad Referendum, e a alteração do plano de trabalho do discente Adrelucio Joaquim dos Santos (orientador: Fernando Pereira Micena). Em regime de votação, todos os planos foram aprovados por unanimidade. **4) Permissão para ex-bolsistas do PMAT concorrerem a bolsas no processo seletivo 2019.2:** Com base no que já havia sido apresentado no pequeno expediente, o item foi discutido e, por sugestão do prof. Leandro G. Gomes, foram colocadas duas opções principais a serem analisadas, sejam elas: a) O discente regular do PMAT ex-bolsista, tendo perdido a bolsa por motivo de reprovação, não poderá participar de um novo processo seletivo para concessão de bolsas; b) O discente regular do PMAT ex-bolsista, tendo perdido a bolsa por motivo de reprovação poderá concorrer igualitariamente à concessão de bolsas em um novo processo seletivo. O prof. Jacson Simsen enfatizou que a solução escolhida será aplicada ao próximo processo seletivo (edital) apenas, considerando que após a aprovação pelo CPEAd e análise da Procuradoria da UNIFEI da norma que regulamenta a concessão de bolsas na pós-graduação, esta deverá ser seguida. O prof. Luís Fernando se posicionou favoravelmente à existência do mínimo de regras possível aplicadas ao PMAT, considerando que é um programa diferenciado dos demais na UNIFEI, não cabendo sua adequação à uma padronização normativa geral da instituição. Em regime de votação, o item b foi aprovado por unanimidade. **3º Expediente:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a assembleia. Eu, Yascara Fabrina Fernandes da C. e Silva, secretária da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes relacionados a seguir.

Itajubá, 24 de maio de 2019.

Luana de Carvalho Maciel

(Representante Discente)

(Assinado digitalmente em 13/08/2019 10:48) *(Assinado digitalmente em 28/01/2020 11:11)*
ANTONIO CARLOS FERNANDES DENIS DE CARVALHO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1806553 Matrícula: 1765144

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 16:38) *(Assinado digitalmente em 13/06/2019 14:22)*
FABIO SCALCO DIAS JACSON SIMSEN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Matrícula: 1506147 Matrícula: 2580333

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 23:50) *(Assinado digitalmente em 11/06/2019 14:03)*
JUAN VALENTIN MENDOZA LEANDRO GUSTAVO GOMES
MOGOLLON PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1988782 Matrícula: 1711837

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 20:30) *(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:15)*
LUCAS RUIZ DOS SANTOS LUIS FERNANDO DE OSORIO MELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2053076 Matrícula: 983593

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 08:58) *(Assinado digitalmente em 10/06/2019 17:47)*
MAICON SONEGO MARIZA STEFANELLO SIMSEN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2012356 Matrícula: 1560949

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 15:59)
RICK ANTONIO RISCHTER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1763342

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **6c25a4f661**